

PORTARIA DG/009/2013 de 04 de fevereiro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno e a legislação em vigor, resolve:

- I. Instituir o **REGULAMENTO DA OUVIDORIA DO ISESP**, documento anexo e integrante dessa Portaria, como instrumento regulador das atividades da Ouvidoria.
- II. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as demais referentes a esse assunto.

São Paulo (SP), 04 de Fevereiro de 2013



Prof. Cláudio Nascimento de Oliveira
Diretor Geral
Instituto Superior de Educação de São Paulo - ISESP